



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **HIPER OPORTUNIDADES**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.011946/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: B4B VENTURES S.A.

Endereço: OSCAR FREIRE Número: 2250 Complemento: SETOR GARDEN 01 Bairro: PINHEIROS Município:

SAO PAULO UF: SP CEP:05409-011

CNPJ/MF nº: 19.969.960/0001-92

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

15/03/2021 a 06/01/2022

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

15/03/2021 a 04/01/2022

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1 Poderá participar desta promoção todo e qualquer usuário pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado em território nacional, com Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF válido, que se cadastrar no portal da Hiper Oportunidades ([www.hiper.legal](http://www.hiper.legal)) durante o período de vigência da campanha e autorizar o recebimento de ofertas, via SMS (Short Message Service) e correio eletrônico (e-mail).

6.2 O usuário receberá 01 (um) número da sorte ao realizar o cadastro no portal Hiper Oportunidades ([www.hiper.legal](http://www.hiper.legal)), que deverá ser preenchido obrigatoriamente com as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) E-mail;
- c) Celular;
- d) CPF;
- e) CEP;

6.3 O usuário poderá aumentar suas chances de participação, da seguinte forma:

a) 03 (três) números da sorte extras decorrente dos pontos acumulados no portal da Hiper Oportunidades, durante o período de vigência da promoção;

b) 01 (um) número da sorte extra a cada amigo indicado que efetuar o cadastro no portal da Hiper Oportunidades, durante o período de vigência da promoção;

6.3.1 Utilização de pontos acumulados no portal da Hiper Oportunidades: Ao se cadastrar e ter acesso à área restrita do portal, o participante poderá responder a questionários com perguntas dos mais diversos assuntos, que lhes renderão pontos; a cada 100 pontos acumulados o sistema concederá um número da sorte extra.

6.3.2 Indicação de amigos: Ao se cadastrar e ter acesso à área restrita, o participante poderá enviar para um amigo um convite com link exclusivo de acesso ao portal da Hiper Oportunidades. Caso esse amigo acesse o referido link e efetive seu cadastro no portal, o sistema automaticamente identificará a

indicação e gerará um número da sorte extra ao usuário que o indicou.

6.4 A participação na presente promoção só se efetiva mediante a conclusão do cadastro e a consequente geração dos números da sorte, realizados até o horário limite previsto para término da participação.

6.5 Os números da sorte serão enviados ao final do cadastro para o endereço de e-mail fornecido pelo usuário, no portal da Hiper Oportunidades. O consumidor poderá consultá-los também mediante acesso ao portal, inserindo login e senha em campo apropriado, criados quando da realização do cadastro.

6.6 Caso todos os números da sorte, de todas as séries, tenham sido distribuídos antes da data prevista para o término do período de participação, esta promoção será considerada encerrada, sendo tal fato amplamente comunicado a todos os participantes através dos meios de divulgação, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante, bem como sendo mantida a data inicialmente prevista para a realização da apuração.

6.7 Após o término do período de participação e antes da extração da Loteria Federal, a Lista de Participantes contendo nomes e números da sorte distribuídos será encaminhada à Secap.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/01/2022 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/03/2021 00:00 a 04/01/2022 18:00

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 05/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Oscar Freire NÚMERO: 2250 COMPLEMENTO: Garden 01 BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05409-011

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale-compras para utilização no mercado em geral, em até 180 dias, com sugestão de aquisição de um SmartPhone Apple Iphone 12	5.999,00	5.999,00	0	9	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	5.999,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1 Serão geradas 10 (dez) séries com 100.000 números da sorte cada, sendo cada um destes formado por 6 algarismos, no período compreendido entre 0.00.000 e 9.99.999. Exemplo: 8.12.345.

11.1.1 A distribuição dos números da sorte será feita de forma aleatória e sob responsabilidade exclusiva da promotora.

11.1.2 A apuração será realizada mediante extração dos números sorteados pela Loteria Federal e, caso a extração não venha a ocorrer na data indicada, por qualquer motivo, para efeitos de apuração do resultado, será considerada a extração da Loteria Federal válida imediatamente subsequente.

11.2 Cada número da sorte será formado por 6 algarismos, numerados entre 0.00.000 e 9.99.999, sendo o primeiro dígito correspondente à série, entre 0 e 9, seguido de uma combinação de 5 dígitos formada entre 00.000 e 99.999. Exemplo: 3.12.345 = 3 (série); 12.345 (combinação).

11.2.1 A definição da série participante ocorrerá a partir da extração da dezena simples do primeiro sorteio da Loteria Federal.

Exemplo:

1º prêmio: 2 4 5(3)1

2º prêmio: 3 5 6 8 2

3º prêmio: 8 7 4 6 3

4º prêmio: 4 9 2 6 4

5º prêmio: 1 2 3 4 5

Série extraída = 3

11.2.2 A definição da combinação de 5 dígitos ocorrerá a partir da extração das unidades simples do primeiro ao quinto sorteio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo:

1º prêmio: 2 4 5 3(1)

2º prêmio: 3 5 6 8(2)

3º prêmio: 8 7 4 6(3)

4º prêmio: 4 9 2 6(4)

5º prêmio: 1 2 3 4(5)

Combinação = 12.345

11.2.3 Número da sorte contemplado: formado pela série apurada na forma do item 11.2.1 seguida da combinação de 5 dígitos conforme item 11.2.2. Considerando o exemplo formulado nos itens anteriores, seria contemplado o portador do número da sorte 3.12.345, vejamos:

Série extraída = 3

Combinação = 12.345

Número da sorte = 3.12.345

11.3 Identificada a combinação extraída da Loteria Federal, na forma dos itens anteriores, verificar-se-á a sua correspondência com um número da sorte regularmente distribuído.

11.3.1 Caso não tenha sido distribuído número da sorte válido correspondente à combinação extraída da Loteria Federal ou, tendo sido distribuído, mas o seu detentor não preencheu todos os critérios de participação, proceder-se-á à regra de aproximação para definição do número da sorte válido contemplado, da seguinte forma:

a) Verificar-se-á o número da sorte imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, alternada e sucessivamente, até que se encontre o número válido distribuído mais próximo à combinação extraída da Loteria Federal.

Exemplo1 – Número da sorte não distribuído:

Combinação extraída da Loteria Federal: 3.12.345

Números da sorte verificados:

3.12.345 – Não distribuído

3.12.346 – Não distribuído

3.12.344 – Não distribuído

3.12.347 – Não distribuído

3.12.343 – Não distribuído

3.12.348 – Distribuído e válido – definido o contemplado!

Exemplo 2 – Número da sorte distribuído, mas não válido:

Combinação extraída da Loteria Federal: 3.12.345

Números da sorte verificados:

3.12.345 – Não distribuído

3.12.346 – Não distribuído

3.12.344 – Distribuído, mas não era válido - desclassificado

3.12.347 – Não distribuído

3.12.343 – Não distribuído

3.12.348 – Distribuído e válido – definido o contemplado!

b) Feita a verificação da alínea “a” e alcançado o número sequencial inicial ou final da série, aplicar-se-á a regra da virada inferior ou superior, para se buscar os números imediatamente superiores ou inferiores, respectivamente.

Exemplo 1 – Virada Superior:

Combinação extraída da Loteria Federal: 3.99.998

Números da sorte verificados:

3.99.998 – Não distribuído

3.99.999 – Não distribuído

3.99.997 – Não distribuído

3.00.000 – Não distribuído

3.99.996 – Distribuído e válido – definido o contemplado!

Exemplo 2 – Virada Inferior:

Combinação extraída da Loteria Federal: 3.00.001

Números da sorte verificados:

- 3.00.001 – Não distribuído
- 3.00.002 – Não distribuído
- 3.00.000 – Não distribuído
- 3.00.003 – Não distribuído
- 3.99.999 – Distribuído e válido – definido o contemplado!

11.4 Caso, ainda assim, não tenha sido possível definir um número da sorte contemplado, deverá ser repetido o procedimento descrito no item anterior às demais séries que compõem a apuração, mantendo-se a mesma combinação de 5 dígitos extraída.

a) Aplicar-se-á a regra do item 11.3 à série imediatamente superior, ou, na falta desta, à imediatamente inferior, alternadamente, até que se encontre um número válido.

Exemplo 1 – Verificação da série imediatamente superior:

Combinação extraída da Loteria Federal: 3.12.345

Verificada toda a 3ª Série, não foram encontrados números distribuídos, portanto, partiu-se para a verificação da 4ª série, iniciando-se a partir do número 4.12.345

Números da sorte verificados:

- 4.12.345 – Não distribuído
- 4.12.346 – Não distribuído
- 4.12.344 – Não distribuído
- 4.12.347 – Não distribuído
- 4.12.343 – Não distribuído
- 4.12.348 – Distribuído e válido – definido o contemplado!

b) Feita a verificação acima e alcançada a série inicial ou a final, sem identificação do contemplado, aplicar-se-á a regra da virada inferior ou superior às séries, para se aplicar o item 11.3 à série imediatamente superior ou inferior, respectivamente.

Exemplo 1 – Virada Superior:

Combinação extraída da Loteria Federal: 9.99.998

Verificada toda a 9ª Série, não foram encontrados números distribuídos, portanto, partiu-se para a verificação da série 0 (zero), iniciando-se a partir do número 0.99.998

Números da sorte verificados:

- 0.99.998 – Não distribuído
- 0.99.999 – Não distribuído
- 0.99.997 – Não distribuído
- 0.00.000 – Não distribuído
- 0.99.996 – Distribuído e válido – definido o contemplado!

Exemplo 2 – Virada Inferior:

Combinação extraída da Loteria Federal: 0.00.001

Verificadas a Série 0 (zero) e 1 (um), não foram encontrados números distribuídos, portanto, partiu-se para a verificação da 9ª série, iniciando-se a partir do número 9.00.001

Números da sorte verificados:

- 9.00.001 – Não distribuído
- 9.00.002 – Não distribuído
- 9.00.000 – Não distribuído
- 9.00.003 – Não distribuído
- 9.99.999 – Distribuído e válido – definido o contemplado!

11.5 O possível contemplado, para ser definitivamente declarado ganhador do prêmio, deverá obrigatoriamente fornecer os documentos necessários a comprovar sua identidade e demonstrar o cumprimento das condições de participação previstas neste regulamento, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a partir do efetivo contato.

11.5.1 Os documentos disponibilizados serão avaliados para garantir que as informações prestadas coincidam com aquelas indicadas no cadastro realizado, de modo a afastar qualquer fraude ou indício desta, falsificação de documento ou a entrega de prêmio a terceiros não contemplados.

11.5.2 É responsabilidade dos participantes o fornecimento de dados corretos e atualizados no momento de cadastro na promoção, devendo estes verificarem regularmente as ligações e/ou mensagens recebidas, sendo certo que a Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento, em função de configurações de bloqueio/segurança do telefone ou e-mail ou, ainda, por fornecimento de dados parciais ou incorretos.

11.5.3 Decorridas as 72 (setenta e duas) horas depois do efetivo contato, sem o atendimento às solicitações feitas, haverá a desclassificação do participante e aplicar-se-á a regra de aproximação prevista no item 11.3.1 e seguintes para identificar outro consumidor que comprove o cumprimento das condições de participação e possa ser declarado

ganhador desta promoção.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1 Os cadastros realizados pelos usuários, para efeito de validação da participação na presente promoção, no ato da apuração, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- (a) preenchimento da condição de usuário residente e domiciliado em território nacional, de idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição nesta promoção, mediante a verificação da data de nascimento;
- (b) correto e completo fornecimento das informações relativas aos dados pessoais obrigatórios relacionados no item 6.2 deste Regulamento, em especial dos campos nome completo e CPF;
- (c) não apresentar os documentos pessoais de identificação, conforme previsto no item 11.5;
- (d) não estar incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção;
- (e) utilizar-se de fraude comprovada ou qualquer outro meio inidôneo de participação.

12.2 As situações acima serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando a desclassificação do participante e a invalidação de seus números da sorte, mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo de eventual responsabilização cível e criminal.

12.3 Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores da empresa promotora, bem como das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta promoção.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 A promotora notificará o contemplado no prazo de até sete dias, a contar da data da apuração correspondente, por meio de ligação telefônica e/ou pelo envio de mensagens de correio eletrônico (e-mail) e, caso não se obtenha sucesso nessas tentativas, por SMS (Short Message Service) ou mensagem através da plataforma Whatsapp, caso o contemplado seja usuário deste serviço. Caso, ainda assim, não se obtenha sucesso no contato, tentar-se-á contato por meio de telegrama com AR (aviso de recebimento).

13.2 O resultado com o nome dos contemplados e números da sorte serão divulgados ao público no portal da Hiper Oportunidades ([www.hiper.legal](http://www.hiper.legal)) em até 07 (sete) dias úteis, contados da data da apuração.

13.3 O resultado permanecerá público pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis, observada a prerrogativa legal da promotora de divulgá-los pelo prazo máximo de 12 meses, sempre vinculados ao certificado de autorização.

13.4 O prêmio sorteado é pessoal e não pode ser transferido, trocado por qualquer outro de igual valor ou convertido em moeda corrente pela empresa promotora.

13.4.1 No caso de o contemplado ter falecido antes da entrega do prêmio, este deverá ser entregue aos seus herdeiros, mediante a apresentação da necessária documentação legal que comprovem essa qualidade;

13.4.2 O contemplado que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário para tal finalidade, mediante procuração pública com poderes específicos.

## 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus ao contemplado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apuração, no endereço informado pelo participante no ato do preenchimento do cadastro no portal Hiper Oportunidades, cumprindo ao disposto no art. 5º do Decreto 70.951/72.

14.2 Na ocasião da entrega do prêmio descrito, o contemplado deverá assinar "Termo de Quitação e Entrega de Prêmio" e fornecer uma cópia simples de um documento de identificação (RG, CPF ou CNH).

14.2.1 O Vale-Compras corresponderá a um cartão de crédito pré-pago sem a função saque, tendo como sugestão de aquisição um Smartphone Apple iPhone 12 64GB iOS 5G Wi-Fi Tela 6.1" Câmera - 12MP + 12MP.

14.2.2 O Vale-Compras poderá ser utilizado em qualquer estabelecimento, durante o período de validade para utilização, que será de 6 (seis) meses, contados da data limite para entrega do prêmio (até 06/08/2022).

14.2.2.1 É expressamente vedada a conversão do saldo integral ou parcial do vale-compras por dinheiro em espécie.

14.2.3 Se o prêmio não for integralmente utilizado durante o prazo de validade, os créditos remanescentes expirarão e o prêmio considerará-se integralmente utilizado a partir de 07/08/2022, inclusive, sem qualquer possibilidade de reembolso ou devolução de valores.

14.2.4 Não é necessária a utilização integral do saldo em somente uma transação comercial, podendo ser realizadas diversas compras, desde que todas ocorram durante o período de validade do prêmio. Em sendo o valor das compras pretendidas superior ao saldo, poderá o contemplado acrescer às suas próprias expensas o restante para completar o valor total da aquisição. Em sendo o valor da(s) compra(s) pretendida(s) inferior ao saldo, o remanescente poderá ser utilizado posteriormente na aquisição de outros produtos, desde que respeitado o prazo de validade para a realização das novas compras.

14.3 Em havendo recusa de recebimento do prêmio pelo contemplado, este deverá firmar termo de renúncia e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional mediante guia DARF, como renda da União, sem prejuízo do recolhimento do imposto de renda na fonte.

14.4 Em não sendo possível entregar o prêmio ao contemplado, este poderá reclamá-lo em até 180 dias, contados da data de apuração. Decorrido esse prazo, o valor do prêmio deverá ser recolhido pela promotora ao Tesouro Nacional, mediante guia DARF, como renda da União, sem prejuízo do recolhimento do imposto de renda incidente na data da distribuição.

## 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 A realização do cadastro na forma do item 6.2 configura o consentimento do participante, mediante aceite integral dos termos e condições estabelecidas neste Regulamento, incluindo as características da premiação distribuída, além de autorizar a promotora a tratar os dados pessoais fornecidos, nos termos do art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

15.1.1 Os participantes declaram-se cientes de que, com base nos incisos II e V, do artigo 7º, da LGPD, seus dados pessoais coletados em decorrência da participação nesta promoção serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a empresa promotora e parceiros envolvidos, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização, divulgação e entrega do prêmio, nos limites da legislação aplicável, sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras supracitadas. A não concordância com a referida disposição, implica na impossibilidade de participação da promoção e na desclassificação daquele que negar sua aplicação.

15.1.2 As empresas parceiras, todavia, devolverão à promotora os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas decorrentes desta promoção, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo se em cumprimento de obrigação legal. A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação, vez que são ações imprescindíveis à sua realização.

15.1.3 Os participantes declaram-se devidamente informados de que a promotora poderá, ainda, realizar a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda/Economia, para envio de comunicação publicitária aos participantes e adequada realização, divulgação e conclusão desta promoção, vedada a comercialização desses dados em qualquer hipótese.

15.1.4 O participante fica ciente que poderá se descadastrar no portal Hiper Oportunidades ([www.hiper.legal](http://www.hiper.legal)), caso não deseje mais receber e-mails, ficando ciente que se isso ocorrer durante o período de vigência da promoção, terá seus números da sorte invalidados e será desclassificado da campanha.

15.2 Eventuais questionamentos referentes a esta promoção deverão ser dirigidos ao e-mail [financeiro@b4b.ventures](mailto:financeiro@b4b.ventures) ou mediante ligação para o telefone 11-2589-1283, durante o período de participação, a fim de que haja tempo hábil para tomada de eventuais medidas assecuratórias dos seus direitos e deveres, o que poderá ficar comprometido, caso seja feito contato depois do término da promoção.

15.2.1 No silêncio injustificado da Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos, os interessados poderão apresentar suas reclamações fundamentadas ao PROCON local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.3 O contemplado desde já cede à promotora, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de sua voz e nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apuração, reservando-se ao contemplado o direito de ter seu nome sempre vinculado ao certificado de autorização.

15.4 Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embarço fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir do prêmio distribuído, de modo que, em havendo, as respectivas consequências serão de total responsabilidade do participante.

15.5 Não são objetos desta promoção nem da distribuição gratuita de prêmios: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (graduação alcoólica superior a 13º Gay Lussac), fumo e seus derivados, e outros que venham a ser relacionados pelo Ministério da Economia, conforme dispõe o art. 10 do Decreto no 70.951/72, bem como alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e produtos de puericultura correlatos, conforme arts. 4º e 5º, da Lei nº 11.265/06.

15.6 A Prestação de Contas, após o encerramento da promoção, será encaminhada à Secap/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria MF nº 41/2008, sob a pena de descumprimento do plano de operação.

15.7 A promoção será divulgada através das redes sociais, flyers, cartazes, WhatsApp, e-mail e outdoor e o regulamento completo será disponibilizado no portal da Hiper Oportunidades ([www.hiper.legal](http://www.hiper.legal)).

15.8 Fica desde já eleito o foro do domicílio do participante/consumidor com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer

pendência desta promoção ou regulamento.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 12/03/2021 às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador CUA.DUD.KIG